



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1040, 16 DE JUNHO DE 2025

Fiscalização e providências quanto a veículos abandonados em vias públicas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que por meio da Secretaria Municipal Competente, que seja realizada a intensificação da fiscalização e remoção de veículos abandonados em vias públicas do município.

JUSTIFICAÇÃO

A medida se justifica-se pela recorrente presença de veículos visivelmente abandonados em diversas ruas e avenidas da cidade, os quais permanecem por longos períodos sem qualquer movimentação, em condições precárias de conservação, causando transtornos à população.

DANIEL SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE LIMA:047918546
83

Assinado de forma
digital por DANIEL
SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.06.13
08:56:50 -03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 16 de junho de 2025.

APROVADO

EM 16 / 06 / 25


PRESIDENTE